

PARECER - PROJETO DE LEI 0072/2022

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para instituir o PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE NONOAI e dá outras providências.

Analizando-se o projeto de Lei em questão, devidamente analisadas constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 23 de outubro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica